



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 01/04/2026

1º Secretário

REQUERIMENTO N. 006/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

01 DE 04 DE 26

PRESIDENTE

**EDVALDO ARRUDA DE MELO e RAFAEL RABELO MARTINS**, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, revestidos de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO E HOMENAGEM** aos servidores aposentados do Poder Legislativo Municipal de Itambé-PE, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

### JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 06 DE 04 DE 20 26

O Poder Legislativo Municipal, exercido pela Câmara de Vereadores, desempenha funções legislativas, administrativas e de fiscalização, constituindo-se como instituição essencial ao equilíbrio democrático e à promoção do interesse público.

O Voto de Aplausos, por sua vez, é medida que busca o reconhecimento do relevante papel desempenhado pelos servidores públicos que, ao longo de suas trajetórias funcionais, contribuíram de forma decisiva para o regular funcionamento desta Casa Legislativa, atuando com zelo nas atividades legislativas, administrativas, fiscalizatórias e de assessoramento aos Vereadores.

A presente proposição encontra respaldo na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre matérias de sua administração interna e para conceder homenagens àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme disposto no art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta Casa.

Trata-se, portanto, de justa e merecida homenagem àqueles que dedicaram suas vidas ao serviço público, contribuindo, com responsabilidade, ética e comprometimento, para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

A concessão do **VOTO DE APLAUSOS** é uma forma de homenagear os seguintes servidores aposentados do Poder Legislativo do Município de Itambé-PE:

- **Oleon Gomes Bezerra (in memoriam)**
- **Luciete Francelina dos Santos (in memoriam)**
- **Janizete de Oliveira Lima (in memoriam)**
- **Gentil Ferreira da Silva (in memoriam)**
- **José Ademar de Pontes (in memoriam)**
- **Severino Rodrigues da Silva**
- **Oscar Rodrigues de Souza**
- **Maria José Cizino de Paiva**
- **Geni Maria da Silva**
- **Rosário de F. Guedes G. de Lira**
- **Antônio Carlos de Q. Ribeiro**
- **Maria do Carmo de Lima Lucena**
- **Cleonice Correia de Melo**
- **Ana Rita Chaves Marinho**
- **Tânia Guedes Gondim de Lira**
- **Walkyria Moreira da Costa Silva**
- **Maria José Hermínio Ferreira**

A medida busca, ainda, consignar especial reconhecimento aos homenageados já falecidos, com o devido registro *in memoriam*, valorizando seu legado e contribuição ao Poder Legislativo Municipal.

O voto de aplauso em apreço ficará registrado nos anais desta Casa Legislativa e a cópia do ato encaminhada aos homenageados e aos familiares dos servidores falecidos.

Pelas razões expostas, espera-se a aprovação deste Requerimento por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 31 de março de 2026.

Ver. Edvaldo Arruda de Melo

Ver. Rafael Martins